

EDITAL PROCSEL N.º 60/2026

REALIZA A QUADRAGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto nos Editais GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025 e n.º 05/2026, de 13 de fevereiro de 2026, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 05 a 08 de março de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 05/03/2026 14:20:19 -03:00

Luania dos Santos

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1237900	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS
1237844	ANA BEATRIZ BUGALSKI DE NOVAES
1237849	ANA BEATRIZ NALEVAIKO
1237912	ARTHUR OLIVEIRA DE PAULA
1237907	BERNARDO GIANDON NOGUEIRA
1237836	BRENO DA ROSA
1237843	DANIEL MASSUD AMIN CARVALHO
1237821	DAVI FABRISIO MAGARI CEZAR
1237880	DAVI SILVESTREIN ORTH
1237927	ENZO MANIESI
1237911	ESTHER SANDRE DO ESPÍRITO SANTO
1237848	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS FERRAZ
1237854	ISABELLA CERANTO
1237861	JULIA STELMATCHUK COSTA
1237864	JULYA DO NASCIMENTO CHICON
1237822	KAUANE GARCIA FELISBERTO
1237886	LEONARDO FREITAS VILAS BOAS
1237884	NATHALY SANTOS
1237885	NATHALY SANTOS

1237917 EVELYN LOPES BAECHTOLD

1237940 JHENIFER SILVA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q6YJT-AKUXJ-WD96J-PWMDQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 05/03/2026 14:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438134 Long: -49,273893
	Precisão: 102 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
UExdMVfB7H8EfyY2lhBF+CPZE/JOJE0+YFnX8mFhU7k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q6YJT-AKUXJ-WD96J-PWMDQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>